ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 2024 0408 3952 08-04-24 09:39

PROJETO DE LEI Nº 2642/2024
Data 01/04/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de CANASTRA, edição 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de Canastra, edição 2024, como abaixo especificamos:

PREMIAÇÃO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R$ 700,00 + Troféu
2º Lugar	R$ 500,00 + Troféu
3º Lugar	R$ 300,00 + Troféu
4º Lugar	R$ 150,00 + Troféu

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 1º de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2642/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação do campeonato Municipal de canastra Edição 2024.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o esporte em nosso Município sempre tem grande participação.

Neste exercício teremos também o campeonato de canastra.

Assim, a premiação está dentro da realidade financeira do Município e ajudará as equipes vencedoras na manutenção de suas despesas operacionais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em1º de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 04/04/24
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of.nº. 109/2024

Três Barras do Paraná, em 1º de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2642/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de CANASTRA, edição 2024.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal